



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PORTARIA Nº 10/2025

Dispõe sobre enquadramento

O Presidente da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial nos termos da Lei Complementar nº 30 de 14 de outubro de 2014 e Ato nº 32 de 14 de novembro de 2014 e,

Considerando que o cargo de Atendente Operacional teve sua referência alterada de 10-F para a referência 20-B, conforme estabelecido no Anexo II da Lei Complementar nº 232/2025;

Considerando que a Servidora FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo acima mencionado, atualmente enquadrada na Referência 10-K em função de 2 (duas) promoções acadêmicas obtidas por sua titulação,

RESOLVE,

Art. 1º Enquadrar a Servidora FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo Atendente Operacional, na referência 20-D da Tabela de Referências do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, em razão da alteração da referência do cargo e das progressões já obtidas pela referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Platina, 28 de maio de 2025.


VALDIR FRAGOSO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal,
em 28 de maio de 2025.


MARIA ROSANA TERRA BERNINI

Diretora de Secretaria